



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**PARECER Nº 12/CONCUR/UFFS/2017**

Processo: 23205.002587/2017-47
Assunto: Incorporação de Patrimônio pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS através de doação de bens da Receita Federal do Brasil
Interessado: ALEX SANDRO FEDRIGO

**I. Histórico**

O CONSELHO CURADOR no uso de suas atribuições determinadas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul emite parecer sobre Termo de doação de bens móveis da Receita Federal do Brasil para a Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº23205.002587/2017-47, datado de 10/07/2017.

**Considerando:**

1) A solicitação de abertura de processo conforme memorando nº 18/DQVT/UFFS/2017 datado de 10 de julho de 2017, pelo servidor Alex Sandro Fedrigo, chefe do Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho - conforme ato de destinação de mercadorias nº 0358/2017 de 19 de junho da Receita Federal do Brasil, unidade executora nº 920300 – Joaçaba-SC para a Universidade Federal da Fronteira Sul – dos seguintes bens móveis:

Quantidade/unidade	Discriminação	Valor do Bem
3,00	Caixa Acústica Multimídia JBL PULSE 2	1.731,42
1,00	Pendrive (memória flash) 16 GB	14,96
4,00	Pendrive (memória flash) 16 GB	106,36
1,00	DVD-player	77,98
5,00	Pendrive (memória flash) 16 GB	77,15
3,00	Notebook ACER ASPIRE ES 15	2.770,02
1,00	Televisor cristal Liquido SAMSUNG 32 polegadas	622,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

---

2) O Ato de Destinação de Mercadorias – ADM da Receita Federal do Brasil nº 0358 de 18 de junho de 2017 da 28ª DRF - JOAÇABA-SC, conforme folhas 06, 07 e 08.

**II. Manifestação do relator**

Diante do exposto, sou de parecer favorável à doação de bens móveis pela Receita Federal do Brasil – Unidade Executora (920300) do município de Joaçaba-SC, à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho - *Campus* Chapecó-SC.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2017.

GELSON AGUIAR DA SILVA MOSER  
Conselheiro Relator

UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

---

### III. Decisão do Conselho

Ante o exposto, o Conselho Curador da UFFS acata o voto do relator e **manifesta-se favoravelmente** à aprovação da doação de bens móveis pela Receita Federal do Brasil – Unidade de Joaçaba - SC à Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó-SC - Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme processo nº 23205.002587/2017-47

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2017.

ANGELITA BAYS  
Presidente do Conselho Curador

UFFS